



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

1

Quinta-feira • 10 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2476

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada publica:

- **Decreto Nº 50 de 10 de Junho de 2021** - Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição de serviço público em favor da Servidora Sr^a Emilia Goncalves Araujo Pereira.
- **Decreto Nº 51 de 10 de Junho de 2021** - Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição de serviço público em favor da Servidora Sr^a Noemia Oliveira da Silva.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 50 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição de serviço público em favor da Servidora
Srª EMILIA GONCALVES ARAUJO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 40, § 9º da CF/88, resolve;

CONDECER:

Art. 1º Averbação de Tempo de Contribuição a Servidora EMILIA GONÇALVES ARAUJO PEREIRA, efetiva, no cargo de Auxiliar Operacional da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do período de 01/03/1991 a 30/06/1993 para fins previdenciários, extraída da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 05/07/2017 pelo Município de Serra Dourada/BA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Serra Dourada–BA, 10 de junho de 2021;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 51 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição de serviço público em favor da Servidora
Srª NOEMIA OLIVEIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 40, § 9º da CF/88, resolve;

CONDECER:

Art. 1º Averbação de Tempo de Contribuição a Servidora NOEMIA OLIVEIRA DA SILVA, efetiva, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período de 01/10/1989 a 30/06/1993 para fins previdenciários, extraída da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 22/12/2017 pelo Município de Serra Dourada/BA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Serra Dourada–BA, 10 de junho de 2021;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal